



*Iate Clube do Rio de Janeiro*

# CAMPEONATO LESTE BRASILEIRO

## CLASSE SNIPE

**16, 17 e 18 de agosto de 2019.**

**Cabo Frio, RJ.**

**ORGANIZAÇÃO: Iate Clube do Rio de Janeiro – Sub Sede Cabo Frio – RJ**

### AVISO DE REGATA

#### 1. REGRAS

1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2017/2020. 1.2. Determinações da CBVELA, FEVERJ, Estatuto e Regras da Classe Snipe, este Aviso de Regata (AR) e as Instruções de Regata (IR).

1.3. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:

1.3.1. [DP] significa uma regra para a qual a punição é à discricção do Júri;

1.3.2. [SP] significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela comissão de regatas sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pelo Júri com uma audiência; e

1.3.3. [NP] significa uma regra que não será motivo de protesto por um barco. A RRS 60.1(a) será modificada nas Instruções de Regata.

#### 2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

2.1. A Regata será aberta a todos os barcos elegíveis da Classe Snipe e os competidores deverão está em dia com a Classe e sua Federação Estadual.

2.2 Não haverá limite para número de inscritos.

2.3. Os barcos elegíveis deverão se inscrever por e-mail ([vela@icrj.com.br](mailto:vela@icrj.com.br)) ou na Secretaria do evento até às 13h do dia 16/08/2019.

#### 3. TAXAS

3.1. Taxa de Inscrição será de R\$ 100,00 (Cem reais) por embarcação.

#### 4. FORMATO DE COMPETIÇÃO

4.1. O evento consistirá em uma série única com 06 (seis) regatas programadas.

#### 5. PROGRAMA

5.1. Programação será conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
16/08/2019	13h	Limite para confirmação de inscrições
	14h	Regatas
	17h	Churrasco
17/08/2019	11h	Regatas
18/08/2019	11h	Regatas
	16h	Horário limite para sinalização de partida
	Após regatas	Cerimonia de Premiação

5.2. Número de regatas programadas:

Nº regatas da série	Nº regatas por dia	Descartes
06 (seis) Regatas	Até 03 (três) Regatas	06 Regatas: 01

#### 6. INSTRUÇÕES DE REGATA

6.1. Estarão disponíveis na Secretaria do Evento no dia 16 de agosto de 2019.



# Iate Clube do Rio de Janeiro

## 7. LOCAL

7.1. A sede do evento será na sub-sede de Cabo Frio - Iate Clube do Rio de Janeiro.

7.2. A área de regata será na Raia da Praia do Forte – Cabo Frio - Rio de Janeiro.

## 8. LOCAL DE PERMANÊNCIA

8.1. Será obrigatória a permanência dos barcos na sede do evento enquanto não estiverem em regata.

## 9. PERCURSOS

9.1. Os percursos serão no formato barla-sota, olímpico e triangular.

## 10. PONTUAÇÃO

10.1. 03 (TRÊS) regatas são requeridas para constituir a série.

10.2. Quando até 04 (quatro) regatas forem completadas, não haverá descarte. Quando 05 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

## 11. PRÊMIOS

11.1. Prêmios serão concedidos como segue: 1º ao 5º na Classificação Geral e 1º ao 3º das categorias: Master, Júnior, B e Mista, desde que tenham mais de 3 barcos inscritos em cada categoria.

## 12. [DP] DIREITOS DE USO DE IMAGEM

12.1. Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

## 13. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

13.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

(a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;

(b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;

(c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;

(d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;

(e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

13.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

## 14. MAIS INFORMAÇÕES

Iate Clube do Rio de Janeiro (sub-sede)

Avenida Almirante Barroso 1141 - Praia do Forte – Cabo Frio, RJ - Brasil CEP 22.290-240.

Tel.: +55 21 3223-7200 ramal 2139 +55(22) 2643 3432 - (22) 2643 0836

E-mail: [vela@icrj.com.br](mailto:vela@icrj.com.br) Web: [www.icrj.com.br](http://www.icrj.com.br) [www.icrj.com.br/oicrj/sedes/cabofrio.html](http://www.icrj.com.br/oicrj/sedes/cabofrio.html)

Fone: (21) 3223-2270 (Fax) 3223-7214

Site: [www.icrj.com.br](http://www.icrj.com.br)

e-mail: [vela@icrj.com.br](mailto:vela@icrj.com.br)